



Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 700/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Ementa:

Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense a Senhor Francisco
Edesio de Oliveira, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense ao Dr. FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA, engenheiro agrônomo, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de fevereiro de

2009.


Edivaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal